



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2021-PMSN
PROCESSO LICITATÓRIO N° 9/2021-290301
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02502001/21/

CONTRATO N° 2021210602

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTARÉM NOVO E A EMPRESA M D DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTARÉM NOVO, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 31.381.052/0001-89, representado pela Sra. **TATIANA DE SOUZA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portador do CPF n° 796.206.802-78, Av. Francisco Martins de Oliveira, S/n°, e de outro lado a licitante **M D DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 20.096.989/0001-96, estabelecida na Rua Veiga Cabral, n° 382, Fundo da Casa B, Cidade Velha, CEP 66023-630, Belém-Pa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **MARINALVA SOUSA DOS SANTOS**, residente na Rua Veiga Cabral, n° 382, Fundo da Casa B, Cidade Velha, CEP 66023-630, Belém-PA, portador do(a) CPF **454.790.972-53**, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação 9/2021-290301 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE E CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico SRP 006/2021-PMSN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2021-PMSN - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02502001/21/**, devidamente homologada pelo (a) Senhor (a) **TATIANA DE SOUZA ALVES** Gestor/Ordenador de Despesas do **FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de Licitação e à(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), agora **CONTRATADA(S)**, conforme prescreve o inciso XI, do art. 55, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato se moldam às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as quais, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas e se obrigam

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



reciprocamente.

CLÁUSULA TERCEIRA-OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010295	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - Marca.: KAZ Almofada para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, tamanho no mimo 5,9 x 9,4 cm, cores preta e azul.	UNIDADE	5,00	4,600	23,00
010297	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO COM ESTOJO PLÁSTICO - Marca.: KAZ Feltro 100% lã, ótima apagabilidade, durabilidade e suporte para guardar dois marcadores.)	UNIDADE	17,00	4,990	84,83
010298	APONTADOR COM DEPOSITO EM PLÁSTICO - CORES VARIADAS - Marca.: KAZ Apontador com depósito 1 furo ideal para transporte em estojo escolar por não ocupar muito espaço, Com uma boa capacidade de depósito.)	UNIDADE	25,00	0,250	6,25
010299	APONTADOR PLÁSTICO REDONDO SIMPLES - Marca.: KAZ O apontador é plástico e seu peso é de 5g, com abas antideslizante, devido o seu peso leve, esse modelo é ideal pra ser levado na mochila ou estojo escolar, vem com lamina metálica amolada.	UNIDADE	30,00	0,190	5,70
010300	BORRACHA COR BRANCA Nº20 - CAIXA COM 20 UNIDADES - M arca.: KAZ Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, Apaga lápis e lapiseira.	CAIXA	30,00	4,160	124,80
010301	BORRACHA COR BRANCA Nº40 - CAIXA COM 40 UNIDADES - M arca.: KAZ Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, Apaga lápis e lapiseira	CAIXA	30,00	8,300	249,00
010302	CADERNO BROCHURA 1/4 - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - Marca.: 3B 96 folhas pautadas.	UNIDADE	25,00	3,900	97,50
010303	CADERNO COM ARAME ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - VARIAS EST ANPAS - TAM. 220X275 - Marca.: 3B com 200 folhas paltadas.	UNIDADE	25,00	9,900	247,50
010304	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - C ORES VARIADAS - GRANDE - Marca.: 3B 96 folhas pautadas, tamanho: 28 x 21 x 01 cm.	UNIDADE	30,00	9,850	295,50
010305	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - P CT COM 10 UNIDADES - Marca.: POLIBRAS Tamanho: 350 x 130 x 245mm	PACOTE	50,00	46,400	2.320,00
010306	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX C OM 50 UNIDADES - COR AZUL - Marca.: KAZ Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular.	CAIXA	50,00	34,500	1.725,00
010307	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX C OM 50 UNIDADES - COR PRETA - Marca.: KAZ Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular	CAIXA	40,00	34,500	1.380,00
010314	CLIPS N.º 8/0 - CX COM 50 UNIDADES - Marca.: WIRE FLE Clips para papel galvanizados	CAIXA	35,00	3,200	112,00
010315	COLA BRANCA LÍQUIDA - 1KG - Marca.: KAZ Sua fórmula é a base de água e PVA, com acabamento transparente e flexível, 100% lavável mesmo depois de seca, ideal para colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos, Cortiças, etc.	UNIDADE	10,00	14,650	146,50
010317	COLA LÍQUIDA - PARA ISOPOR - 40G - Marca.: FORTFIX Peso líquido: 40g. Transparente, perfeita aderência, não suja as mãos, excelente fixação. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira.	UNIDADE	60,00	3,200	192,00
010323	ESTILETE MÉDIO 18MM - CABO EM POLIPROPILENO - Marca.: KAZ Desenvolvido para corte em madeiras, pode executar cortes retos ou em ângulo, cabo plástico c/ guia de aço	UNIDADE	35,00	2,300	80,50
010324	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO GALVANIZADO - TAM.14,5 C M - Marca.: KAZ Feito em aço e possui formato espátula que facilita a extração do grampo	UNIDADE	60,00	3,500	210,00
010325	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 50M - Marca.: E MBALANDO Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento	ROLO	25,00	6,200	155,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



010326	fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura. FITA GOMADA - MARRON - 48MM X 45M - Marca.: ECOPASTA ROLO Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico. Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.	30,00	6,200	186,00
010327	GRAMPEADOR GRANDE - EM METAL - CAP. DE ATÉ 100 FOLHA UNIDADE S - Marca.: KAZ Grampeia até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) e 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Tamanho: 28,7 x 7,6 x 18,5cm.	30,00	139,000	4.170,00
010328	GRAMPEADOR MÉDIO - EM METAL - CAP. DE ATÉ 25 FOLHAS UNIDADE - Marca.: KAZ Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	40,00	22,400	896,00
010329	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 - GALVANIZADO - CX 350 CAIXA 0 UN - Marca.: KAZ	30,00	7,300	219,00
010330	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO - CX 5000 CAIXA UN - Marca.: KAZ	30,00	7,200	216,00
010331	LÂMINAS PARA ESTILETE 18 MM - PCT COM 10 PEÇAS - Mar ca.: KAZ Conjunto Com 10 Lâminas Fabricadas Em Aço Carbono Largura: 18 Mm Comprimento: 100 Mm Espessura: 0,5 Mm	20,00	23,050	461,00
010333	LIVRO ATA - S/MARGEM - COR PRETO - 100FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE em margem, Capa dura, Costurado.	20,00	9,300	186,00
010334	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS - FORMATO 21,6X32,0CM - COM 100 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE Capa dura (preto), Costurado.	15,00	22,000	330,00
010335	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE	15,00	8,950	134,25
010336	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA - CX COM 12 UNIDADES. CAIXA - Marca.: KAZ	25,00	17,200	430,00
010337	MARCADOR DE TEXTO COR ROSA - CX COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ CAIXA	25,00	17,200	430,00
010339	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE - CX COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ CAIXA	25,00	17,200	430,00
010340	PAPEL SULFITE 40KG - TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS PACOTE - Marca.: REALCE	30,00	62,450	1.873,50
010347	PASTA A-Z - TIPO OFÍCIO - LOMBO ESTREITO - Marca.: RAMA UNIDADE	35,00	14,900	521,50
010348	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO O PARA A4 - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	30,00	2,850	85,50
010350	PASTA PARA A4 - COM ELÁSTICO - EM PAPELÃO - Marca.: ECOPASTA UNIDADE	50,00	1,450	72,50
010351	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFÍCIO - COM LOMBO 40MM - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	25,00	4,950	123,75
010352	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFÍCIO - COM LOMBO 50MM - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	25,00	5,100	127,50
010355	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR AZUL - Marca.: KAZ UNIDADE Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.	20,00	28,800	576,00
010356	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR PRETO - Marca.: KAZ UNIDADE Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.	20,00	28,800	576,00
010357	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR VERMELHO - Marca.: KAZ UNIDADE Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.	20,00	28,800	576,00
010358	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO GROSSO - Marca.: KAZ UNIDADE Ideal para colagens de: Flores artificiais. Projetos Artísticos e Artesanato. Móveis e Artigos de Madeira. Selagem de Caixas de Papelão. Utiliza barras de cola de 11 mm. - Especificações: Bivolt (127V / 220V). Potência 40 W. Cabo e plug segundo as normas do INMETRO. Secagem em 60 segundos.	20,00	33,900	678,00
010359	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO FINO - Marca.: KAZ UNIDADE Pistola elétrica aplicadora de cola. Ideal para a colagem de diversos materiais como: papelão, cartolina, plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, embalagens e outros. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. - Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros. Composição Plástico, ponta metálica Tensão/Voltagem Bivolt Potência 45-50W Frequência 60 Hz.	20,00	24,200	484,00
010360	PORTA ARQUIVO DE MESA (PORTA PAPEL) EM ACRÍLICO - VARIAS CORES - Marca.: ACRIMET UNIDADE	20,00	28,700	574,00
010361	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO CRISTAL - CORES VARIADAS - Marca.: ACRIMET UNIDADE Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, medindo 228 x 65 x 90.	20,00	21,000	420,00
010362	PRANCHETA EM ACRÍLICO A4 - VARIAS CORES - C/PREND.M ETÁLICO - TAM. 230 X 330 X 3 - Marca.: ACRIMET UNIDADE	25,00	13,250	331,25
010363	RÉGUA PLÁSTICA 50CM - INCOLOR - Marca.: ACRIMET UNIDADE Ideal Para Desenhos E Conferência Em Documentos. Possui Marcação Em Cm E Mm.	30,00	3,250	97,50
010364	TESOURA 21CM - EM AÇO INOX - CABO EM PLÁSTICO - Marca.: KAZ UNIDADE	20,00	4,990	99,80
010365	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR - TAM. 16,5CM X 6,2CM X 3 8G - Marca.: KAZ UNIDADE ideal para: Eventos Decoração de mesas Embalar doces de	30,00	9,400	282,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total	Valor Total
010366	festas (bem casado, bala de coco. Trabalhos escolares Para embrulhar presentes Criar artigos de decora�o em geral.	UNIDADE	10,00	12,800	128,00
010367	TESOURA GRANDE - EM A�O INOX - COM CABO EM PL�STICO 8" - Marca.: KAZ	UNIDADE	25,00	2,600	65,00
010368	TESOURA PEQUENA S/ PONTA - CABO EM PL�STICO 13CM - M arca.: KAZ	UNIDADE	10,00	62,000	620,00
010369	REABASTECEDOR P/PINCEL AT�MICO 37ML - COR AZUL - CX 12 UN - Marca.: KAZ	CAIXA	10,00	62,000	620,00
010370	REABASTECEDOR P/PINCEL AT�MICO 37ML - COR PRETO - CX 12 UN - Marca.: KAZ	CAIXA	10,00	62,000	620,00
010371	REABASTECEDOR P/PINCEL AT�MICO 37ML - COR VERMELHO - CX 12 UN - Marca.: KAZ	CAIXA	25,00	72,500	1.812,50
010372	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO MAGN�TICO BRANCO-FRASCOS COM 200ML-COR AZUL - Marca.: RADEX	FRASCO	30,00	23,990	719,70
010373	CORRETIVO L�QUIDO A BASE D'AGUA - 18 ML CADA - CX COM 12 UNIDADES - Marca.: KAZ	CAIXA	40,00	1,290	51,60
010374	PASTA A-Z - TIPO OF�CIO - LOMBO LARGO - Marca.: KAZ	UNIDADE	30,00	390,000	11.700,00
010375	PAPEL OF�CIO 2 75G 216X330 - CX COM 10 PACOTES - COM 500 FL CADA. - Marca.: REPORT	CAIXA	25,00	139,990	3.499,75
010376	FICHARIO M�DIO - BASE ACO - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	30,00	22,000	660,00
010377	Base met�lica com tampa em poliestireno, tamanho: 135 x 92 x 210 mm, n�o acompanha �ndice, nem ficha, possui capacidade para at� 500 fichas tamanho 3 x 5, cont�m 1 divis�ria de pl�stico para auxiliar equil�brio dos cart�es no fich�rio.	UNIDADE	40,00	22,450	898,00
010378	GRAMPO TRILHO EM A�O - CX C/50 GRAMPOS - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	9,500	237,50
010379	grampo macho / f�mea.	CAIXA	30,00	3,990	119,70
010380	GRAMPO TRILHO PL�STICO PRETO 80MM PARA 200 FLS - PCT C/ 50 UNI. - Marca.: KAZ	PACOTE	50,00	55,900	2.795,00
010381	Grampo Pl�stico Injetado em polipropileno preto para arquivar documentos Para at� 200 folhas, Dimens�es Medidas: 19,5 x 10 cm.	PACOTE	40,00	9,000	360,00
010382	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - 14CM X 20CM - Marca.: 3B	UNIDADE	30,00	9,350	280,50
010383	Especifica�o : 96 folhas pautadas, tamanho: 28 x 21 x 01 cm.	UNIDADE	30,00	5,400	162,00
010384	CANETINHAS HIDROCOR 12 CORES - Marca.: KAZ	PACOTE	30,00	4,100	123,00
010385	Estojo De Canetas Hidrocor Com 12 Unidades, pontas macias e dur�veis, Material lav�vel e at�xico � Base De �gua.	PACOTE	30,00	4,950	148,50
010386	CARTOLINA - CORES VARIADAS - PCT COM 100 UNIDADES - Marca.: REALCE	PACOTE	22,00	11,200	246,40
010387	COLA COLORIDA - CX COM 06 UNIDADES - 23G CADA - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	5,150	154,50
010388	Utilizada para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material n�o t�xico. Ideal para colagens, relevos coloridos, decora�es em geral, pintar sobre todos os tipos de papel, etc.)	CAIXA	40,00	3,990	159,60
010389	COLA GLITER - CORES VARIADAS - CX COM 06 UNIDADES - 23 ML CADA - Marca.: KAZ	CAIXA	40,00	20,900	836,00
010390	Utilizada para trabalhos escolares e artesanais, ajuda no desenvolvimento art�stico atrav�s de atividades e brincadeiras. Possui bico aplicador, material n�o t�xico. Ideal para colagens, relevos coloridos, decora�es em geral, pintar sobre todos os tipos de papel, etc.	CAIXA	30,00	5,600	168,00
010391	FOLHA DE ISOPOR 20 MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	30,00	7,200	216,00
010392	TAMANHO 500mm x 1000mm	UNIDADE	30,00	4,100	123,00
010393	FOLHA DE ISOPOR 10 MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	30,00	4,950	148,50
010394	Tamanho: 500mm x 1000mm	UNIDADE	30,00	4,950	148,50
010395	FOLHA DE ISOPOR 15 MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	30,00	4,950	148,50
010396	Tamanho: 500mm x 1000mm	UNIDADE	30,00	4,950	148,50
010397	PINCEL AT�MICO 12 CORES - Marca.: KAZ	PACOTE	22,00	11,200	246,40
010398	Com Corpo Robusto E Ponta Grossa S�o Ideais Para Marca�es Em Destaque E Para Aprendizados Na Escrita, Com Cores Vivas, Durabilidade E Seguran�a, Possui Tinta � Base De �gua Com Grande Reservat�rio.	PACOTE	30,00	5,150	154,50
010399	TINTA GUACH� - CX. COM 6 UNIDADES - CORES VARIADAS - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	5,150	154,50
010400	L�PIS DE COR 12 CORES - TAM. - Marca.: KAZ	UNIDADE	40,00	3,990	159,60
010401	validade: indeterminada, tamanho aproximado da caixa: a:20.5x1:9cm tamanho aproximado unit�rio: 17cm, peso aproximado: 100g, tipo de produto: l�pis de cor 12 cores na caixa, cor: colorido, composi�o: resina, pigmentos e materias sint�ticos.	UNIDADE	40,00	3,990	159,60
010402	FOLHA DE E.V.A - CORES VARIADAS - 40CM X 60CM - PCT C/ 10 UNIDADES - Marca.: KAZ	PACOTE	40,00	20,900	836,00
010403	MASSA DE MODELAR - CX COM 12 UNI. - VARIAS CORES - M arca.: KAZ	CAIXA	30,00	5,600	168,00
010404	12 Massa De Modelar 50 G - Cores Diversas.	CAIXA	30,00	5,600	168,00
010405	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - 96 FOLHAS - CAPA FLEX �VEL - Marca.: 3B	UNIDADE	30,00	7,200	216,00
010406	Caderno de Desenho e Cartografia, tamanho: 275X200 mm, 96 folhas sem pauta.	UNIDADE	30,00	7,200	216,00
010407	PAPEL A4 - MED.210X297MM - 75GR - CX. COM 10 RESMAS - Marca.: ALOFORM	CAIXA	50,00	235,000	11.750,00
010408	Papel A4 Branco com 10 Resmas Com 500 Folhas Cada, papel gramatura 75 g/m medindo 210x297mm. Ideal para todas as atividades do seu dia-a-dia, relat�rios,	CAIXA	50,00	235,000	11.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



032597	orçamentos, trabalhos escolares, etc. AGENDA DIÁRIA - Marca.: TILIBRA UNIDADE	15,00	31,500	472,50
032602	Capa dura com verniz; Miolo padrão datado; 416 páginas; Espiral plástica transp. Formato: 128 mm x 190 mm; Capa e contracapa: papelão 750g/m ² revestida com papel couché 120g/m ² ; Guarda: papel off-set 120g/m ² ; Folhas Internas: papel off-set 63g/m ² . Cor Preta ou Azul Marinho. BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO - Marca.: KAZ PACOTE	30,00	5,450	163,50
033897	Auto adesivo de fácil remoção, para anotação diversa, com 100 folhas, dimensões 7,6 x 7,6mm. Pacote c/ 4 unidades APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ - Marca.: KAZ UNIDADE	17,00	3,990	67,83
	Especificação : (Feito em Madeira MDF fibra de média densidade, Feltro de 4mm e Com depósito para giz			
			VALOR GLOBAL R\$	65.467,11

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO:

4.1. - Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação, sendo os itens e quantidades de acordo com as necessidades, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante em local previamente designado pelo setor de compras da municipalidade e em perfeito estado de conservação, em horário de atendimento do órgão.

4.2. - Os produtos/material deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste edital, assim como com toda a sua documentação

4.3. - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital

4.4. - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela empresa vencedora, por escrito, ao Setor responsável do município, antes do vencimento do prazo

4.5. - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. - A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto/material que for recusado por apresentar-se danificado, com prazos de validade vencidos, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos;

5.2. - Expedida a Ordem de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento.

5.3 - No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá informar com antecedência.

5.4 - Os produtos devem ser apresentadas sempre em conformidade com a solicitação da administração.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. - O preço global para o fornecimento dos produtos/material é de **R\$ 65.467,11** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos) nos termos da proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, **composto pelos valores unitários** conforme descritos na **cláusula terceira** deste Contrato.

6.2. - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento contratual, após a entrega a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) de venda contendo a especificação do produto, marca e/ou fabricante, quantidade, volume se for o caso, valor unitário e valor total.

6.3. - No dia e hora designado para o pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar o respectivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



recibo, devidamente datado, carimbado, assinado e em papel timbrado da contratada, devendo indicar o Banco, o número da agência e o número da conta corrente para fins de transferência bancária.

6.4. - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

6.5. - O **CONTRATANTE** possui o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

7.1. - O prazo de vigência do presente Contrato passará a contar da data de assinatura deste instrumento **até o dia 31/12/2021**, sendo que a **CONTRATADA** deverá executá-lo de acordo com as necessidades de abastecimento do **CONTRATANTE**.

7.2. - Será emitida à **CONTRATADA**, **Ordem de Compra** para fornecimento produtos/material, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo durante a vigência do Contrato, nos termos do *caput* do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, sendo facultado ao **CONTRATANTE** adotar as providências a que se refere o § 2º do supracitado dispositivo legal.

CLAUSULA OITAVA - PRAZO DO CONTRATO

8.1. - O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. - Exercício 2021 Atividade 0601.123610403.2.104 Manutenção do FUNDEB 40 - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 65.467,11 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. - A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento de produto/material, de acordo com a emissão das ordens de Compra pelo **CONTRATANTE**, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos ou empregados, por dolo ou culpa, causarem ao Município ou a terceiros.

10.2. - A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. - A **CONTRATADA** deverá fornecer produto/material de boa qualidade.

10.4. - A **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pelo **CONTRATANTE** que será fiscalizador da qualidade do fornecimento de produto/material, objeto deste Contrato.

10.5. - Prestar integral obediência à legislação e normas de qualidade e às relativas à higiene, segurança e medicina do trabalho.

10.6. - Prestar esclarecimentos quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, caso haja alguma dúvida quanto ao fornecimento contratado.

10.7. - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes do fornecimento contratado, inclusive acidentes e mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade. Deverá, contudo, informar imediatamente a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Santarém Novo sobre eventual ocorrência de quaisquer dos fatos citados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



10.8. A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado, mediante termo aditivo.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento nos termos firmado neste Contrato.

11.2. Orientar e fiscalizar o fornecimento dos produtos realizado pela **CONTRATADA**.

11.3. Encaminhar o expediente necessário ao pagamento da **CONTRATADA**

11.4. Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir segurança, regularidade, eficiência e comodidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A administração e a fiscalização do Contrato serão efetuadas pelo(a) Servidor(a) Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Ordenador de Despesa.

13.3. A aplicação da declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.

13.4. No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerão às seguintes multas:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;

b) Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a **CONTRATADA** a repor a parte danificada, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

c) Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;

d) Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

13.5. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



de EDUCAÇÃO de SANTARÉM NOVO, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

13.6. Das decisões caberão recursos, sob protocolo, conforme o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

13.7. Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se pronunciar.

13.8. Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:

- a) Greve generalizada dos empregados da **CONTRATADA**;
- b) Interrupção dos meios normais de transportes;
- c) Acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do Contrato e a **CONTRATANTE** não optar pela cobrança de multa prevista no Edital;
- b) Revelando a **CONTRATADA** incapacidade ou inidoneidade durante o fornecimento e/ou Produtos;
- c) Frequentemente houver reclamações quanto à qualidade do fornecimento e/ou produtos;
- d) Se cometida qualquer fraude;
- e) Se a **CONTRATADA** insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este Contrato;
- f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficarem evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da **CONTRATADA** na condução do Contrato.

14.2. O presente Contrato Administrativo poderá ainda ser rescindido:

- a) Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual;
- d) Nas hipóteses preceituadas pelo art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.

14.3. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à **CONTRATADA**, até que se apurem eventuais perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar o Contrato, total ou parcialmente, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de **Santarém Novo, Estado do Pará**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



CL USULA D CIMA S TIMA – PUBLICIDADE

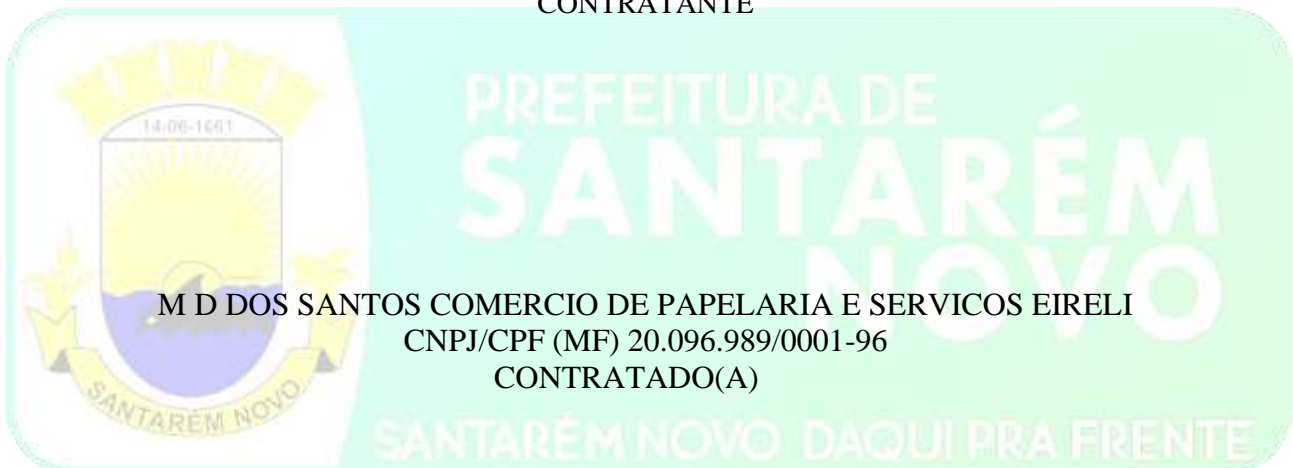
17.1. O extrato do presente instrumento ser  publicado no Di rio Oficial no prazo previsto no par grafo  nico, do artigo 61 da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es, e mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santar m Novo.

CL USULA DECIMA OITAVA – ASSINATURA

18.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presen a de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santar m Novo – PA, em 21 de junho de 2021

FUNDO MUN DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA O B SICA
CNPJ(MF) 31.381.052/0001-89
CONTRATANTE



Testemunhas:

1. _____

2. _____